



TCMSP

Tribunal de Contas do
Município de São Paulo



Fiscalização dos Contratos de Gestão

João Silvestre do Santos
Agente de Fiscalização - CIV - Saúde



Apresentação

- **Lei Municipal 14.132/06**
 - **Decreto Municipal 52.858/2011**

- **Qualificação das Organizações**

- **Modelagem dos contratos**



Contratos assinados

- **1º Fase (2007 – 2010)**
 - 28 contratos celebrados
 - Fizemos trabalhos de análises e acompanhamentos em todos



Chamamento Público

- **2º Fase (2013 – 2015)**
 - 22 chamamentos
 - 17 contratos assinados
 - Os demais não prosperaram
- Esses chamamentos só contemplam as microrregiões, os hospitais ficarão para uma 3º fase.



1ª Fase

▪ Controle interno

- Falta de estrutura do NTCSS, insuficiência de Recursos Humanos;
- Falta de metodologia de análise das prestações de contas;
- Divergências nas informações financeiras: saldo bancário X Balancete Financeiro;
- Ausência de inventário dos bens e equipamentos cedidos às OSs;
- Falta de análise das prestações de contas.



1ª Fase

- **Recursos financeiros**
 - Os recursos previstos no Plano de Trabalho não foram repassados em sua integralidade, principalmente, os destinados a reformas e equipamentos;
 - Os recursos repassados pela SMS não foram depositados em conta corrente específica;
 - Utilização de mais de uma conta corrente para as movimentações bancárias.



1ª Fase

- **Gastos considerados indevidos**
 - **Contratação indevida de serviços de administração financeira e de assessoria em administração;**
 - **Contratação de Cooperativa Médica e pagamento de plantões (não realizados) para o Supervisor Clínico da cooperativa;**



1ª Fase

- **Gastos considerados indevidos**
 - **Utilização em custeio de recursos repassados para investimento;**
 - **Utilização nos Contratos de Gestão de saldos de convênios que foram encerrados;**
 - **Pagamento de despesas de unidades não contempladas na área de abrangência do contrato de gestão (pessoal);**



1ª Fase

- **Gastos considerados indevidos**
 - **Serviços prestados e pagamentos efetuados sem contrato firmado com as empresas terceirizadas;**
 - **Os documentos comprobatórios das despesas efetuadas continham gastos de outros contratos gerenciados pela entidade;**



1ª Fase

▪ Comissões

- CAF = Comissão de Avaliação e Fiscalização
 - não foi constituída.
- CTA = Comissão Técnica de Acompanhamento
 - não observou a periodicidade na realização de reuniões ordinárias;
 - não foi designado técnico de saúde para compor a CTA;
 - não avaliou o cumprimento das metas de produção das unidades.



1ª Fase

- **Médicos**
 - A OS não completou o quadro de médicos previsto no Contrato de Gestão;
 - Os plantões diários previstos não estavam sendo realizados;
 - Contratação de médicos para a prestação de serviços por empresa interposta, infringindo a jurisprudência trabalhista.



1ª Fase

▪ **Produção**

- Metas de produção não atendidas;
- Dificuldades para agendamento de retornos e elevado tempo de espera para o atendimento.

▪ **Indicadores**

- Falha na definição dos indicadores para o processo de avaliação;
- Ausência de metas específicas para as novas ações previstas, como: NASF.



1ª Fase

- **Regulamento de compras**
 - Falta de definição das etapas a serem observadas durante o processo de seleção das empresas;
 - O Regulamento não foi utilizado para todas as aquisições decorrentes do Contrato de Gestão.



2º Semestre de 2014

- **Persiste a situação de ausência de diagnóstico consolidado das necessidades de pessoal para o NTCSS;**
- **Atuação da CAF: avaliações inconclusivas da execução dos contratos de gestão de 2010 e 2011 e falta de análise dos demais exercícios;**
- **Atuação da CTA: inexistência de avaliações e análises sobre os aspectos econômico-financeiros dos contratos;**



2º Semestre de 2014

- **Falta de verificação da validade e pertinência das despesas realizadas pelas OSs, declaradas por meio do sistema WebSSAAS;**

- **Falta de controles para avaliar se as OSs seguem os regulamentos de compras;**



2ª Fase

- **Editais de Chamamento**
- **Justificativa insuficiente: contrato de gestão X gestão direta dos serviços de saúde;**
- **Não foram demonstrados os critérios considerados para definição das equipes mínimas e das metas de produção;**



2ª Fase

- **Editais de Chamamento**

- Os índices contábeis exigidos não comprovam a satisfatória situação financeira da Organização Social;

- A escolha da OS vencedora não baseou-se no Plano de Trabalho apresentado e sim na experiência da entidade;



2ª Fase

- **Editais de Chamamento**
- **Fragilidade na escolha dos indicadores de avaliação da qualidade dos serviços;**
- **Previsão de pagamento integral no caso de execução abaixo da meta prevista de produção em até 15%;**



2ª Fase

- **Editais de Chamamento**
- **Previsão de desconto único de 10% quando da realização de menos de 85% das metas de produção estabelecidas por linha de serviço;**
- **Previsão de repactuação de metas de produção e de recursos humanos no caso de execução abaixo de 85% das metas de produção assistencial por período maior de 3 meses consecutivos.**



“Aspectos Operacionais e Perspectivas dos Contratos de Gestão (Avanços e desafios)”



TCMSP

Tribunal de Contas do
Município de São Paulo



Muito obrigado!



Av. Prof. Ascendino Reis, 1130
Vila Clementino
04027-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5080-1000

www.tcm.sp.gov.br